



CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA DE  
**HIPISMO**

**DESAFIO BRASIL**  
**DE ADESTRAMENTO**





# DESAFIO BRASIL DE ADESTRAMENTO

## RIO GRANDE DO SUL



**29 e 30 de outubro de 2022**  
**Centro Equestre HGG**  
**Porto Alegre – RS**



**Evento:** DESAFIO BRASIL DE ADESTRAMENTO

**Local:** Centro Equestre HGG

**Data:** 29 e 30 de outubro 2022

**Federação:** FGEE

## CONDIÇÕES GERAIS

Esse evento é regido de acordo com os acordos abaixo listados em sua última edição:

- Estatutos da CBH;
- Regulamento Geral da CBH 2022;
- Regulamento Veterinário da CBH 2022;
- Caderno de Encargos 2022;
- Regulamento de Adestramento CBH 2022;
- Regulamento Desafio Brasil CBH 2022;
- Política da CBH para Retomada do Hipismo;

\*\*\*\*\*

**Os anexos fazem parte deste programa e devem ser distribuídos a todos os Oficiais, Atletas, Entidades Filiadas e demais envolvidos no Evento.**

Aprovado pelo Departamento Técnico da CBH, Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2022.

  
Valdir de Araújo



Gerente Esportivo CBH



## **I. - INFORMAÇÕES GERAIS**

### **1. DENOMINAÇÃO DO EVENTO:**

#### **Desafio Brasil – Rio Grande do Sul**

Data: **29 e 30 de outubro de 2022**

Local: Centro Equestre HGG

Rua: Do Schneider 1254

Telefone: (51) 999777262

E-mail: [harashgg@gmail.com](mailto:harashgg@gmail.com)

### **2. - ENTIDADES ORGANIZADORA:**

#### **CBH – Confederação Brasileira de Hipismo**

Rua Sete de setembro, 81, 3º andar – Centro – Rio de Janeiro (RJ)

Tel.: 21 2277-9150

e-mail: [cbh@cbh.org.br](mailto:cbh@cbh.org.br)

#### **FGEE- Federação Paulista de Hipismo**

Avenida Juca Batista 4931

Telefone (51) 981373955

Email: [fgee@fgee.com.br](mailto:fgee@fgee.com.br)

#### **HGG – Centro Equestre HGG**

Rua: do Schneider 1254

Telefone: (51) 999777262

E-mail: [harashgg@gmail.com](mailto:harashgg@gmail.com)

### **3. - COMISSÃO ORGANIZADORA:**

Presidente da CBH: **Sr. Fernando Sperb**

Presidente da FGEE: **Karina Johannpeter**

Presidente do HGG: **Dr. Med. Vet. Petra Garbade**

Diretor Adestramento CBH: **Sr. Sérgio Castany de Fiori**

Diretora Adestramento FGEE: **Maria Emilia Rivaldo**

Diretora Adestramento HGG: **Dr. Med Vet. Petra Garbade**

### **4. – SECRETÁRIA DO EVENTO:**

Sra. Monica Goidanish

Tel: 51-982093568

## **II - OFICIAIS DE CONCURSO**

### **1 JÚRI DE CAMPO:**

Presidente: Sra. Claudia Moreira de Mesquita (SP) ID CBH OF0235

Membros: Ricardo Leão (FGEE) ID CBH OF 0250

Petra Garbade (FGEE) ID CBH OF 0242



**2. JUIZ EXTERNO E DELEGADO TÉCNICO**

**3. JÚRI DE APELAÇÃO:**

**4. JUIZ DE ARREAMENTO**

Chef Steward – Adriana Pires Neves

**5. VETERINÁRIO DO CONCURSO:**

Nome: **Dr. Med. Vet Valeska Peter dos Santos e equipe**

Endereço: Clínica Hípica – Juca Batista 4931

Telefone:51-981230077

**6. MÉDICO DO CONCURSO:**

Ambulância Candido

**7. FERRADOR DO CONCURSO:**

Nome: Sr. Diogo Luz Tel.: (54) 999737777

Obs.: A relação de Oficiais acima mencionada poderá sofrer alterações.

**8. INFORMÁTICA:**

A cargo do HGG

**9. LOCUÇÃO E APURAÇÃO:**

A Cargo do HGG

**- CONDIÇÕES TÉCNICAS ESPECÍFICAS**

**1. LOCAL:**

O concurso será realizado em pista de areia

**2. PICADEIRO DE COMPETIÇÃO:**

Dimensões: 20m X 60m

Piso: Areia

**3. PICADEIRO DE TREINAMENTO E AQUECIMENTO:**

Picadeiro–20m x 60m / 20x 40– areia, ao ar livre.



#### **IV. - FACILIDADES OFERECIDAS**

##### **1. CONCORRENTES E CHEFES DE EQUIPES:**

Por conta própria.

##### **2. TRATADORES E MOTORISTAS:**

Por conta própria.

##### **3. CAVALOS:**

Por conta dos concorrentes

#### **V. – INSCRIÇÕES E ESTABULAGEM:**

##### **1. INSCRIÇÃO E ESTABULAGEM**

**DEFINITIVAS: 25 DE OUTUBRO DE 2022 (TERÇA-FEIRA)**

##### **INSCRIÇÕES:**

Todas as inscrições deverão ser enviadas por e-mail de sua Federação/Entidade, dentro do prazo preestabelecido.

Para os seguintes e-mails:

[harashgg@gmail.com](mailto:harashgg@gmail.com)

[petragarbade@gmail.com](mailto:petragarbade@gmail.com)

As inscrições definitivas, reservas de estabulagens e quarto de sela encerram-se impreterivelmente no dia **25 DE OUTUBRO DE 2022 (TERÇA-FEIRA)**

Cada concorrente poderá inscrever-se, em cada série, com até três animais. O sorteio para ordem de entrada será realizado na Secretaria do evento, no dia 27 de outubro.

Somente serão consideradas válidas a inscrição e estabulagem/quarto de sela após confirmação do pagamento e recebimento do comprovante de depósito.

*1. O Desafio Brasil é um evento nacional cujo objetivo principal é fomentar a prática do Adestramento. A competição se dá entre os estados participantes, por equipes, sendo que cada equipe compete no estado de sua Federação. Também haverá ranking individual do Desafio para cada série e categoria listadas abaixo. Desta forma, é proporcionado aos cavaleiros a possibilidade de participar de um evento nacional, julgado por um ou mais juízes nacionais oficiais sem o custo da viagem e transporte para outro estado, bem como fazer parte do Ranking CBH de Adestramento, possibilitando inclusive a captação de jovens talentos para a modalidade.*

*2. Poderão participar das provas do Desafio Brasil conjuntos de todas as séries e categorias, somando um máximo de 45 conjuntos.*



3. No entanto, para efeito de pontuação da equipe estadual, somente serão levados em conta os resultados dos conjuntos inscritos nas séries listadas abaixo.
4. A equipe estadual será formada pelos três concorrentes que obtiverem os maiores percentuais com o(s) Juiz(es) indicado(s) pela CBH, observando o disposto acima. Em caso de empate, o critério de desempate será a nota de submissão. Persistindo o empate, a decisão será pela nota de posição e assento do cavaleiro. Se o empate persistir, os conjuntos permanecem empatados. Caso empatem com o terceiro melhor resultado das séries válidas, o resultado será computado apenas uma vez para efeito de cálculo da nota da equipe estadual.
5. A nota da equipe estadual será a soma dos percentuais dos seus integrantes. Para esta soma, serão somente levados em conta as notas outorgadas pelo(s) juiz(es) indicado(s) pela CBH. A classificação geral individual do Desafio Brasil levará em conta os percentuais obtidos pelo(s) juiz(es) indicado(s) pela CBH.
6. O Estado cuja equipe obtenha a maior nota será o campeão.
7. O comitê organizador deve providenciar uma premiação individual por categoria e série e uma premiação para os integrantes da equipe estadual, observando a possibilidade de empate no terceiro lugar.

**CATEGORIAS VÁLIDAS PARA O DESAFIO BRASIL**

SÉRIES	CATEGORIAS	REPRISES
Elementar	Mini-Mirim, Aberta e Profissional	Elementar - Nº 2 - Edição 2019/2020
Preliminar	Mirim, Aberta e Profissional	Preliminar - nº 2 - Edição 2019/2020
Média I	Aberta e Profissional	Média I - nº 2 - Edição 2019/2020
Média II	Junior, Aberta e Profissional	Média II - nº 2 - Edição 2019/2020
Forte I	Sênior Amador, Profissional e Jovens Cavaleiros	Forte I - nº 2 - Edição 2019/2020
Forte II	Aberta para Sênior	Prix St. George
Série Intermediária	Aberta para Sênior	Reprise Intermediária A

A edição das reprises será sempre a última versão divulgada no site da CBH. [www.cbh.org.br](http://www.cbh.org.br)

Para reprises FEI será sempre a última versão divulgada no site da FEI. [www.fei.org](http://www.fei.org)

**Primeiro dia: PROVA, INSPEÇÃO VETERINÁRIA E VIDEO**

*Inspeção veterinária (opcional), para fins de instrução e aprendizagem. A realização da inspeção veterinária é recomendada pela CBH para efeitos de aprendizado do CO na execução desse evento e para aprendizado dos atletas e treino dos cavalos. Entre a inspeção veterinária e o início da prova deve haver um intervalo mínimo de 1 hora. A prova deve ser separada por séries e categorias sempre que possível. Deve haver intervalo de 10- 15 minutos a cada 8-10 cavalos para reconstituir o piso. E Intervalo de pelo menos 45*



minutos para almoço dos oficiais. Após a premiação de pista, serão apresentados e comentados vídeos de provas selecionadas pelo(s) Juiz(es) Oficial(is), em evento aberto a todos os concorrentes da prova. A filmagem, bem como a exibição (em local apropriado) dos vídeos escolhidos, ficará sob responsabilidade da comissão organizadora. O Presidente do Juri escolherá quantos e quais vídeos serão exibidos.

**Segundo dia** Clínica com o(s) juiz(es) nacional(is) oficial(is) para os 8 melhores classificados de toda a prova. (cerca de 30 minutos por conjunto). Nesta clínica, serão abordadas questões técnicas observadas durante a prova. É necessário que o estado garanta a participação de um número mínimo de 4 conjuntos na clínica para que o resultado da equipe estadual seja validado.

3. Premiação das equipes: As equipes campeã, vice-campeã e a equipe classificada em terceiro lugar serão premiadas pela CBH em cerimônia após o término de todas as etapas, a ser realizada durante o Campeonato Brasileiro de Adestramento e Taça Brasil.

## VI – TAXAS E PAGAMENTOS

1. INSCRIÇÃO: R\$ 200,00 PARA TODAS AS SÉRIES. Cavaleiros isentos caso queiram cópia de sua filmagem devem pagar R\$50,00 para o evento.
2. ESTABULAGEM: R\$ 300,00

### INSCRIÇÕES E ESTABULAGEM

NOME: **PETRA GARBADE**

CNPJ: **293783620-87**

BANCO: **ITAÚ**

AGÊNCIA: **9393**

CONTA CORRENTE: **02728-0**

PIX: **51-999777262**

OS COMPROVANTES DE PAGAMENTO (TRANSFERENCIA) DEVERÃO SER ENVIADOS PARA O E-MAIL: [HARASHGG@GMAIL.COM](mailto:HARASHGG@GMAIL.COM)  
OU WHATSAPP:51-999777262

### ESTABULAÇÃO:

As reservas de cocheiras / quarto de sela deverão ser efetuadas, exclusivamente, através do tel ou via WhatsApp 51-999777262 constando o nome do animal e telefone para contato.





A estabulação compreenderá o seguinte período: 28 a 30 de outubro de 2022.

**3. – RECURSOS:**

O dobro do valor da taxa de inscrição da série considerada.

**4. – FORFAIT SEM AVISO:**

Será cobrado o valor da taxa de inscrição da série considerada.

**VII. – PASSAPORTE:**

**Evento: DESAFIO BRASIL**

Todos os animais deverão ter seus passaportes rigorosamente em ordem e em dia.

PARA TODAS AS SÉRIES DA FEDERAÇÃO QUE ESTÁ ORGANIZANDO O DESAFIO BRASIL O SELO SERÁ DISPENSADO.

TODOS OS ANIMAIS PARA PARTICIPAREM DO EVENTO DEVEM ESTAR OBRIGATORIAMENTE IDENTIFICADOS COM CHIP.

**TODOS OS CAVALEIROS DEVEM TER SEU REGISTRO CBH (ANUAL) EM DIA.**

Os responsáveis deverão fazer a entrega dos Passaportes à C.O., tão logo que possível afim de que seja providenciado o exame documental. Os Passaportes serão devolvidos tão logo sejam liberados pela C.O.

**VIII. – ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA E FERRAGEM :**

Haverá veterinário e ferrador de plantão, sendo que os custos ficarão por conta dos responsáveis pelos animais.

**IX. - CONDIÇÕES SANITÁRIAS DOS ANIMAIS:**

1. Providenciar a DECLARAÇÃO DE SAÚDE com no máximo 4 dias da data do evento, que o(s) animal(is) não possui(em) sintomas de doenças infecto contagiosas emitido para o evento assinado e carimbado pelo médico veterinário responsável pelo animal

2. Atestado de vacina (ou Passaporte) com no máximo de 360 DIAS da vacina, contra INFLUENZA EQUINA, contendo número de partida, lote, fabricante e data da vacinação assinada e carimbada pelo médico veterinário responsável pelo animal;

3. Realização do Exame de ANEMIA INFECCIOSA EQUINA E MORMO, negativo e na validade (60 dias da data de coleta) - assinado e carimbado pelo médico veterinário responsável pelo animal.

\* OS EXAMES DEVERÃO ESTAR VÁLIDOS ATÉ A DATA DO FINAL DO EVENTO. \*

\* É imprescindível conferir com antecedência a resenha gráfica dos exames de AIE/Mormo, pois incorreções implicarão no impedimento do desembarque do animal.

**Os documentos devem ser originais.**

4. A entrega da GTA (Guia de Trânsito Animal) juntamente com a declaração de saúde,



atestado de vacina contra Influenza, exame de MORMO e o AIE no ato da entrada do animal no recinto do evento.

Será obrigatório que todos os animais tenham o “CHIP “

#### X – INSPEÇÃO VETERINÁRIA:

Haverá Inspeção Veterinária.

#### XI – EXAME ANTIDOPING:

Poderá ser realizado exame antidoping.

#### XII. - REUNIÃO DE JUÍZES:

Será realizada 20 minutos antes do início da primeira prova.

#### XIII. - REUNIÃO TÉCNICA E DE CHEFES DE EQUIPE:

Não Haverá Reunião Técnica.

#### XIV. – PREMIAÇÃO:

Troféu: Para o 1º lugar de cada Série e categoria.

#### XV. – DIVERSOS

##### **1. RECLAMAÇÕES**

Reclamações, queixas e apelações só serão levadas em considerações se acompanhadas do depósito da taxa fixada no item VII - TAXAS, deste programa.

##### **DIRETRIZ TÉCNICA 007/15 PASSAPORTE CBH**

A Confederação Brasileira de Hipismo comunica à todas as Federações Estaduais que, em busca de um controle sanitário efetivo, rastreabilidade e total segurança de todos os nossos animais de competição, a partir do dia 1 de fevereiro de 2016 , em todo e qualquer evento Nacional, Interestadual e Estadual de todas as Modalidades (Campeonatos Estaduais, Temporadas Oficiais, Rankings internos, clínicas, etc), todos os animais participantes deverão possuir PASSAPORTES VÁLIDOS com as vacinas e todas as demais exigências sanitárias atualizadas. Todos os animais participantes do evento provenientes de outras entidades deverão estar devidamente “chipados“ e acompanhados de seus respectivos passaportes quando da entrada no local do evento, para identificação e controle sanitário destes. Da mesma forma estas exigências devem ser obedecidas para animais estabulados no próprio local. Este controle é de obrigação do Comitê Organizador que deverá estar, durante todo o Evento, de posse de todos os passaportes. É de responsabilidade das



Federações Estaduais a comunicação a todos os seus filiados que, o não cumprimento das determinações acima descritas, são passíveis de multas e demais sanções impostas pelo STJD do Hipismo Brasileiro.

### **IMPORTANTE**

**O uso do capacete é obrigatório para todas as categorias, tanto, na distensão quanto em provas.**

#### **1. GTA DADOS PARA EMISSÃO DE GTA**

No Campo 12 Destino:

Nome: PETRAGARBADE

Local: PETRAGARBADE

CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO; 43096001138

Cidade: PORTO ALEGRE

**Será cobrado R\$ 40,00 por GTA de Retorno**

**IMPORTANTE:** Não será permitido o desembarque dos animais se não estiverem com toda a documentação exigida acima e com o GTA emitido corretamente.



## CÓDIGO DE CONDUTA DA FEI

1. Em todos os esportes equestres o CAVALO tem que ser considerado a figura mais importante.
2. O bem-estar do CAVALO tem que estar acima da necessidade dos Organizadores, Patrocinadores e Oficiais.
3. Todo manejo e tratamento veterinário tem que assegurar a saúde e o bem-estar do CAVALO.
4. Os mais altos padrões de nutrição, alimentação, saúde, higiene e segurança têm que ser incentivados e mantidos em qualquer situação.
5. Durante o transporte, adequadas provisões têm de ser providenciadas para assegurar a ventilação, alimentação (bebida e comida) e manter as condições de saúde do organismo do CAVALO.
6. Tem de se dar ênfase na crescente educação de treinamento, nas práticas equestres e na promoção de pesquisas científicas da saúde equina.
7. No interesse do CAVALO, a aptidão e competência do cavaleiro tem que ser considerada como essencial.
8. Todos os métodos de treinamento e equitação consideram o CAVALO como um “ser vivo” e não pode incluir qualquer técnica considerada como abusiva pela FEI.
9. As Confederações Nacionais têm que estabelecer controles adequados para que todas as pessoas de sua jurisdição respeitem a segurança do CAVALO.
10. As regras, regulamentações nacionais e internacionais do esporte equestre a respeito da saúde e segurança do CAVALO têm que ser aderidas não só nos concursos nacionais e internacionais, mas também nos treinamentos. As regras e regulamentações das competições têm que ser revisadas constantemente para garantir sempre a segurança.



#### **ORIENTAÇÕES DE CONDUTA PARA O BEM-ESTAR DOS CAVALOS - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO**

O evento será conduzido inteiramente de acordo com a integralidade do regulamento FEI vigente, bem como sob a legislação brasileira municipal, estadual e federal de proteção dos animais.

A consideração para o bem-estar dos cavalos é o princípio orientador máximo ao longo do evento, deve ser aplicado todo o tempo e tem como objetivos:

Assegurar a ausência de fome e sede, com água e alimento à disposição; assegurar a ausência de desconforto, ferimentos e doenças; assegurar a liberdade de expressão dos comportamentos naturais da espécie e; minimizar situações de estresse.

Todos os presentes no evento concordam e se sujeitam invariavelmente às normativas vigentes mencionadas, se submetendo a fiscalizações e punições referentes às mesmas, além de serem responsáveis legais pela vigilância e relato de irregularidades que envolvam os animais.

Os cavalos só podem ser submetidos a esforços compatíveis com suas condições e capacidades individuais – físicas e mentais – e não podem ser submetidos a métodos abusivos ou que causem dor ou medo. Não apenas a ação humana abusiva, mas também a sua omissão, são atos inaceitáveis, ilegais e permanentemente sujeitos às devidas sanções.

As competições não devem ocorrer sob condições climáticas hostis, que possam comprometer a saúde e integridade dos competidores.

Em situações conflitantes, sempre deve prevalecer o interesse sob o ponto de vista do animal, jamais subordinado a interesses competitivos, comerciais ou de qualquer outra natureza.

A Confederação Brasileira de Hipismo indica e reforça a todos os envolvidos nos eventos equestres, que se dediquem a alcançar o melhor nível possível de educação nas áreas do conhecimento técnico moderno, importantes para os cuidados e manejo do cavalo de esporte e para o bem comum.

A Confederação Brasileira de Hipismo atua e conta com a participação de todos para um esporte equestre melhor e as opiniões de todos serão sempre bem-vindas.



#### ORIENTAÇÕES DE CONDUTA FEDERAÇÃO PAULISTA DE HIPISMO

O DESAFIO BRASIL DE ADESTRAMENTO será conduzido inteiramente de acordo com a integralidade do regulamento FEI vigente, bem como sob a legislação brasileira municipal, estadual e federal de proteção dos animais. A consideração para o bem-estar dos cavalos é o princípio orientador máximo ao longo do evento, deve ser aplicado todo o tempo e tem como objetivos: Assegurar a ausência de fome e sede, com água e alimento à disposição; assegurar a ausência de desconforto, ferimentos e doenças; assegurar a liberdade de expressão dos comportamentos naturais da espécie e; minimizar situações de estresse. Todos os presentes no evento concordam e se sujeitam invariavelmente às normativas vigentes mencionadas, se submetendo a fiscalizações e punições referentes às mesmas, além de serem responsáveis legais pela vigilância e relato de irregularidades que envolvam os animais. Os cavalos só podem ser submetidos a esforços compatíveis com suas condições e capacidades individuais – físicas e mentais – e não podem ser submetidos a métodos abusivos ou que causem dor ou medo. Não apenas a ação humana abusiva, mas também a sua omissão, são atos inaceitáveis, ilegais e permanentemente sujeitos às devidas sanções. As competições não devem ocorrer sob condições climáticas hostis, que possam comprometer a saúde e integridade dos competidores. Em situações conflitantes, sempre deve prevalecer o interesse sob o ponto de vista do animal, jamais subordinado a interesses competitivos, comerciais ou de qualquer outra natureza. A Federação Paulista de Hipismo indica e reforça a todos os envolvidos nos eventos equestres, que dediquem - se a alcançar o melhor nível possível de educação nas áreas do conhecimento técnico moderno, importantes para os cuidados e manejo do cavalo de esporte e para o bem comum. 14 Federação Paulista de Hipismo A Federação Paulista de Hipismo atua e conta com a participação de todos para um esporte equestre melhor e as opiniões de todos serão sempre bem-vindas.



## DA CESSÃO DOS DIREITOS DE IMAGEM

O presente Termo de Adesão também tem como objetivo a autorização, mediante licença, do uso de imagem do PARTICIPANTE.

Parágrafo 1º - O PARTICIPANTE declara ser o único detentor de todos os direitos patrimoniais e morais referentes à imagem cuja licença de uso é objeto do presente Termo de Adesão. Os pais ou responsáveis autorizam a utilização da imagem do PARTICIPANTE, nos termos da Lei e deste Termo de Adesão.

Parágrafo 2º - A licença concedida neste Termo de Adesão abrange somente o uso especificado nas cláusulas seguintes.

Parágrafo 3º - A imagem licenciada neste Termo de Adesão consiste em fotografias do evento, gravações em vídeo dos comitês, elaboração de vídeo do evento, dentre outras incluídas na Lei 9.610/98.

Parágrafo 4º - A CBH, FPH e SHP se comprometem a utilizar a imagem do PARTICIPANTE somente para os seguintes fins específicos de publicidade do evento, divulgação do evento e confraternização.

PARAGRAFO 5º - As imagens serão veiculadas pela CBH, FPH E SHP somente nos seguintes tipos de mídia: impressa, televisionada, virtual e outras.

Parágrafo 6º - A presente licença autoriza a CBH, FPH e CHSA a exibir as imagens em todo o território nacional e internacional.

Parágrafo 7º - A CBH, FPH e SHP não se responsabilizam pelo uso indevido das imagens, cuja é objetivo do presente instrumento captado por terceiros em exposições e/ou reproduções ocorridas de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Adesão.